



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 218/2021.

Ibiúna, 20 de agosto de 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 24/08/2021

Presidente

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de que seja feita a retirada do Projeto de Lei nº 058/2021, que "Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública e Proteção ao Meio Ambiente no Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências", para adequações.

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/08/2021

Sec. Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Rua José Eugênio Machado, 163 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone/fax: (15) 3248.1140 – e-mail: turismo@ibiuna.sp.gov.br / cultura@ibiuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 21/08/2021

Presidente

Ibiúna, 22 de julho de 2021

OFÍCIO 160/2021

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 49 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

Conforme solicitação na Indicação nº 49, recebida por esta Secretaria, no dia 05 de julho de 2021, informo que o projeto de sinalização turística está em andamento, tendo sido assinado no dia 12 de julho a Ata de Registro de Preços nº 15/2021, para aquisição de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica. Em tal instrumento, há previsão de aquisição e instalação de placas de sinalização turística, no total de 500m².

Ademais foi encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 45/2021, de autoria do Chefe do Executivo, criando a Lei do Cicloturismo e Rotas Cicloturísticas, bem como sua sinalização.

Sem mais para o momento e certo de contar com vossa atenção.

Atenciosamente,


SAKURA ISHIBUCHI NANNI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO


LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA

Ao Exmo. Sr.
Paulo César Dias de Moraes
Vereador da Estância Turística de Ibiúna

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 18/08/2021

Assistência Administrativa

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



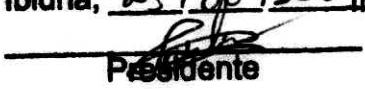
Rua José Eugênio Machado, 163 – Centro – Ibiúna - SP
Telefone/fax: (15) 3248.1140 – e-mail: turismo@ibiuna.sp.gov.br / cultura@ibiuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 23/08/2021 Ibiúna, 22 de julho de 2021

OFÍCIO 161/2021


Presidente

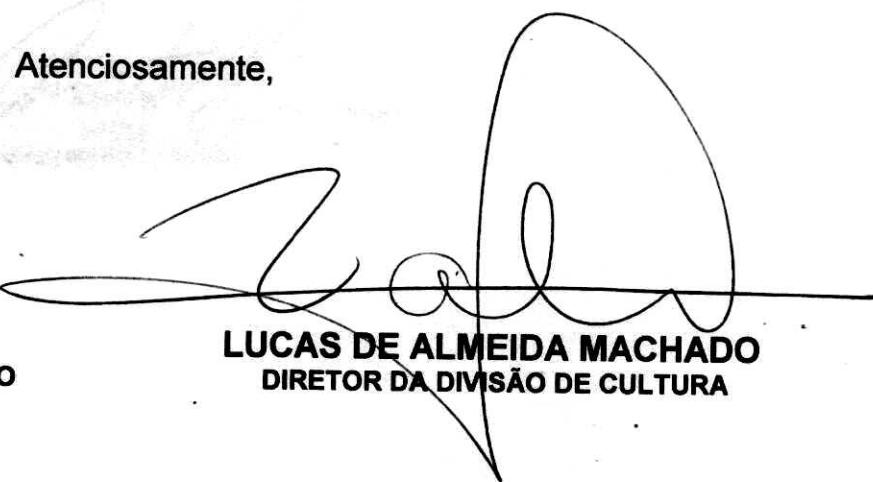
ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 50 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

Conforme solicitação na Indicação nº 50, recebida por esta Secretaria, no dia 05 de julho de 2021, informo que esta Secretaria está pleiteando tal benefício junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, visando promover o pleno direito de acesso dos municípios aos equipamentos culturais desta municipalidade.

Sem mais para o momento e certo de contar com vossa atenção.

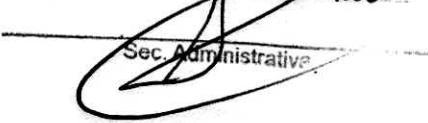
Atenciosamente,


SAKURA ISHIBUCHI NANNI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO


LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA

Ao Exmo. Sr.
Paulo César Dias de Moraes
Vereador da Estância Turística de Ibiúna

Câmara Municipal da Estânc...
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/08/2021


Sec. Administrativa



- Leia-se em sessão
Ibiúna, 23/08/2021

~~Presidente~~

Ibiúna/SP, Agosto de 2021.

Convite AGO – 2021

Ilustríssimo(s) Senhor(es),

Honra-me cumprimentá-lo(s) e, na oportunidade, convidar V. Sas. para participar da **Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região – CETRIL**, que será realizada no dia **01 de setembro de 2021**, às 10h, em terceira convocação.

Na ocasião será efetuada a Prestação de Contas dos Órgãos da Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, referente ao ano de 2020. Em seguida, será realizada a Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2021.

A Assembleia acontecerá nas dependências do Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna (CCEI), localizado na Rua Júlio Gabriel Vieira, 122 - Ibiúna/SP. Serão respeitadas todas as orientações sanitárias dos órgãos competentes, relativas ao controle da pandemia de COVID-19, a fim de preservar a saúde e segurança de todos os presentes.

Certo de contar com a presença de V. Sas., apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


NÉLIO ANTÔNIO LEITE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Ilmo. Sr. Paulo César Dias de Moraes – Presidente
E demais Vereadores de Ibiúna

"A nossa energia vem de você"